



1 **SESSÃO, PRELIMINAR, DO COLÉGIO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO**
2 **CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, REALIZADA EM 09/05/2024**

3 Ao nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a
4 **REUNIÃO PRELIMINAR DO COLÉGIO ELEITORAL** para composição do Conselho
5 Federal de Biomedicina (CFBM) para o quadriênio 2024/2028, de forma presencial, na sede
6 da autarquia federal, contando com a participação dos biomédicos eleitos Dr. MICHEL
7 SANT'ANNA DE PINHO (representante do CRBM-1), Dr. MAURO MARQUES FERREIRA
8 JUNIOR (representante do CRBM-3), Dr. LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO
9 (representante do CRBM-4), Dr. ELOIR DUTRA LOURENÇO (representante do CRBM-5) e
10 Dr. RAPHAEL SAHD (representante do CRBM-6. Não houve representante eleito do
11 Conselho Regional de Biomedicina da 2.^a Região (CRBM-2), constando comunicação formal
12 da assessoria jurídica deste regional, informando de que não houve convocação especial
13 naquele Conselho Regional para essa finalidade. Após, foi realizado o exame, discussão,
14 aprovação e registro das chapas "ÉTICA E TRANSPARÊNCIA" e "VALE A PENA SER
15 BIOMÉDICO", para concorrerem ao pleito eleitoral do CFBM para o quadriênio 2024/2028,
16 em plena conformidade com o art. 7.º, § 2.º, da Lei Federal n.º 6684/79, bem como os arts.
17 6.º, § 2.º e 92, da RES. CFBM n.º 236/2013, com Edital de Convocação, publica-lo em
18 D.O.U. de 17/04/2024, Ed.: 74, Seção: 3, Pág.: 145. Neste sentido, este colegiado se dirigiu
19 à sala do Departamento Jurídico do Conselho Federal, especificamente ao Dr. Augusto
20 César de Araújo, solicitando documentações das chapas concorrentes, conforme divulgação
21 destas e respectivos candidatos pela Portaria CFBM 03/2024. Sendo então informado pelo
22 Dr. Augusto, que as documentações não poderiam ser fornecidas neste momento, e que
23 deveria ser aguardado a análise de uma comissão eleitoral nomeada pela Portaria 02/2024
24 do CFBM, para que posteriormente seja fornecida a este colegiado, se for o caso. Tendo em
25 vista os atos normativos aqui citados e que designam as responsabilidades deste colégio
26 eleitoral, em seguida fora realizado formalmente via e-mail (cfbm@cfbm.gov.br ;
27 juridico@cfbm.gov.br) a solicitação de tais documentos ao Conselho Federal de Biomedicina
28 impreterivelmente até as 11h00 (onze horas) do dia 09/05/2024, tendo em vista o prazo
29 legal para a realização da eleição e a análise de documentos. O atendimento ao solicitado
30 ocorreu somente as 18h00 (dezoito horas) deste mesmo dia, sendo dado neste horário o
31 início aos trabalhos deste colégio eleitoral. Após o recebimento dos documentos de
32 inscrição das chapas ETICA E TRANSPARÊNCIA e VALE A PENA SER BIOMEDICO, o
33 COLEGIO ELEITORAL decide pelo cancelamento dos atos realizados pela comissão
34 eleitoral nomeada na Portaria n.º 002/2024, bem como pela aprovação das duas chapas,
35 estando ambas aptas para concorrerem ao pleito eleitoral e na eleição designada para o dia

Recebi o presente documento em
09/05/2024 às 11h35



36 10/05/24, às 10h (dez horas), conforme Edital de Convocação. Por fim, determina a
37 comunicação da decisão ao Presidente do CFBM. Nada mais havendo a relatar, deu-se por
38 encerrada a reunião e eu, Dr. Michel Sant'Anna de Pinho, lavrei a presente ata, a qual lida e
39 achada conforme, segue assinada por mim e por todos os presentes. Integram a presente,
40 em anexo, os ofícios de eleição dos respectivos representantes dos CRBMs que integram
41 este Colégio Eleitoral, tal como a comunicação supracitada do CRBM-2. PUBLIQUE-SE NO
42 SITIO DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, quer seja www.cfbm.gov.br.

43

44

Brasília/DF, 09 de maio de 2024.

45

46 
Dr. MICHEL SANT'ANNA DE PINHO (CRBM-1 n.º 10019)

47

48 
Dr. MAURO MARQUES FERREIRA JUNIOR (CRBM-3 n.º 1333)

49

50 
Dr. LEONARDO KEPLER DE OLIVEIRA LÚCIO (CRBM-4 n.º 0562)

51

52 
Dr. ELOIR DUTRA LOURENÇO (CRBM-5 n.º 0002)

53

54 
Dr. RAPHAEL SAHD (CRBM-6 n.º 0007)

55

Reubi o presente documento em 09/05/2024 às 21h35
na sede do Conselho Federal de Biomedicina
Fui eu Lúcio.

RE: urgente.Ata de reunião plenária extraordinária



De George Vidal <juridico@crbm2.gov.br>
Para presidencia@crbm5.gov.br <presidencia@crbm5.gov.br>
Cópia Ujar Ferreira <presidencia@crbm2.gov.br>, André Silva <andresilva@crbm2.gov.br>, Leticia Lima <gerencia@crbm2.gov.br>, Carlos Danilo <carlosdanilo@crbm2.gov.br>
Data 08/05/2024 16:33
Prioridade Mais alta

Ilmo. Sr. Dr. Presidente do CRBMS,

Em atenção à vossa missiva, informo que desconheço que tenha sido realizada Plenária com tal pauta suscitada. A última Plenária que participei e da qual tenho conhecimento, a de n.º 333, ocorreu em 19/04/2024 e não trouxe tal objeto na ordem do dia.

Outrossim, máxima cautela, como estive em férias por quase 15 dias, coloco em cópia o 1.º Secretário do CRBM2, Dr. @Carlos Danilo, e a gerência do CRBM2, Dra. @Leticia Lima, para dirimirem qualquer eventual dúvida, caso V.S. assim deseje.

À míngua de outras informações, firmo-me,

Ao dispor,

Favor confirmar recebimento.

Com os melhores cumprimentos,

George Luiz Vidal Wanderley
Assessor Jurídico do CRBM2



CRBM2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.604, de 03 de setembro de 1979 - Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

Rua Gervásio Pires nº 1.075, Solidade, Recife/PE. CEP 50.050-070

Telefones: (011) 3222-3200 / 3221-1245

Site: www.crbm2.gov.br

E-mail: juridico@crbm2.gov.br

POLÍTICA DE PRIVACIDADE. Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial.

AVISO LEGAL. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado para não utilizar a informação contida nesta mensagem de qualquer forma, sujeitando o infrator às penas da lei; notificar o remetente e eliminar o seu conteúdo de forma definitiva. Informações transmitidas por e-mail podem ser alteradas por terceiros, não havendo garantia de que sua integridade foi mantida e que esteja livre de vírus, interceptação ou interferência, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade ao emitente com relação ao seu conteúdo.

De: presidencia@crbm5.gov.br <presidencia@crbm5.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 8 de maio de 2024 16:20

Para: George Vidal <juridico@crbm2.gov.br>

Assunto: urgente.Ata de reunião plenária extraordinária

Boa tarde, na qualidade de secretário do CFBM, solicito a ata da sessão extraordinária que elegeu o membro biomédico para participar do Colégio Eleitoral do CFBM mandato 2024/2028, conforme legislação em vigor. solicito além da ata o ofício informando o nome do representante do CRBM2.

Atenciosamente

Renato Minozzo

Sec do CFBM

Obs. a Reunião segue conforme o edital publicado



OFÍCIO Nº 47/2024/CRBM-5

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor
Dr. Silvio José Cecchi
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO/CRBM-5, neste ato representado por seu Presidente, infra-assinado, vem à presença de V. S^a. para, cumprimentando-lhe com as deferências de costume, informar que o Órgão Plenário deste Conselho Regional elegeu o biomédico Eloir Dutra Lourenço, inscrição CRBM-5 nº 0002, para representar o CRBM-5 na eleição do Conselho Federal de Biomedicina para a gestão 2024/2028, tudo conforme consta na ata da quinquagésima oitava reunião plenária extraordinária do Conselho Regional de Biomedicina Quinta Região, em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais informações.

Atenciosamente,


Dr. Renato Minozzo
Presidente CRBM-5
CRBM – 5 nº 0001



Ofício CRBM-6 n.º. 6991/2024

Curitiba-PR, 30 de abril de 2024.

Ao Senhor
SILVIO JOSÉ CECCHI
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

Assunto: **Indicação de membro do CRBM-6 para compor o Colégio Eleitoral do CFBM.**

Prezado,

1. O Conselho Regional de Biomedicina da 6ª Região (CRBM-6), neste ato representado por seu presidente, o Dr. Thiago Yuiti Castilho Massuda, vem, por meio deste, o que faz por intermédio de Vossa Senhoria, informar que, considerando que foi publicado o início do processo eleitoral para o Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) para o quadriênio 2024/2028, conforme publicação em Diário Oficial da União de 17/04/2024 - Edição: 74 - Seção: 3 - Página: 145 e, que o CRBM-6 deve indicar um membro para compor o respectivo Colégio Eleitoral, conforme arts. 6º, § 1º e 91, da Resolução CFBM n.º. 236, de 05 de dezembro de 2013, o Plenário do CRBM-6 se reuniu e, durante a **99ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 26/04/2024, decidiu pela indicação do **Dr. RAPHAEL SAHD**, com registro profissional CRBM-6 n.º. 0007, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 047.255.369-03, para compor o Colégio Eleitoral do CFBM.

2. Para mais, a Plenária decidiu, subsidiariamente, em indicar a Dra. LUIZA SOUZA RODRIGUES, com registro profissional CRBM-6 n.º. 0011, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 074.171.886-30, como suplente do susodito Conselheiro.

3. Sem mais para o momento, este Conselho solicita que o recebimento deste Ofício seja confirmado, se possível, no endereço eletrônico: gerencia@crbm6.gov.br.

Respeitosamente,


THIAGO YUITI CASTILHO MASSUDA
Presidente do CRBM-6

Ofício Nº 042/2024/CRBM-4

Belém, 30 de abril de 2024.

Ao Senhor

Dr. Silvio José Cecchi

Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM

Assunto: Indicação de representante do CRBM-4 na Eleição do CFBM.

Senhor Presidente,

O Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Márcio Vinícius Cardoso Ferreira, vem à V. Sª, informar que o Órgão Plenário deste Conselho Regional, elegeu para representar o CRBM-4 na Eleição do Conselho Federal de Biomedicina, gestão 2024/2028, na qualidade de titular o biomédico, Dr. **Leonardo Kepler de Oliveira Lúcio**, inscrição CRBM-4 nº 562, e, na qualidade de suplente, a biomédica Dra. **Andréa Silvestre Lobão Costa**, inscrição CRBM-4 nº 612. Conforme Ata nº 19ª da Reunião Plenária Extraordinária em anexo.

Agradecendo desde já pela deferência de costume. Com os melhores cumprimentos

Atenciosamente,

Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região

Av. Nazaré, 541, Sala 309 – CEP 66.035-135 - Nazaré - Belém-Pará - Telefone: (91)-3212-2468 -3241-3933
e-mail: crbm4@crbm4.org.br - Home Page: www.crbm4.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.084, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



Ofício nº 096/2024/GABPR/CRBM-3

Goiânia, 26 de abril de 2024.

Ementa: Indicação de Representante do CRBM-3 no Colégio Eleitoral do CFBM

Prezado Presidente,

A par de nossos cumprimentos, venho por meio deste, informar que o Conselheiro do CRBM-3 indicado para representante no Colégio Eleitoral das Eleições do Conselho Federal de Biomedicina, é o **Dr. Mauro Marques Ferreira Junior**, CRBM-3 nº 1333.

Atenciosamente,

Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3ª Região

Ao Senhor
Dr. Silvio José Cecchi
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO DE MEDICINA - CRBM1
LEI 684 DE 05 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 35.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

São Paulo, 26 de abril de 2024.

CRBM1 - Ofício nº 638/2024

Assunto: Informar o nome do representante eleito pelo CRBM1 para integrar o colégio eleitoral na eleição para o quadriênio 2024/2028 do CFBM.

Ao
Conselho Federal de Biomedicina - CFBM

Aos Cuidados do **Ilmo. Dr. Silvio José Cecchi** -
Presidente do CFBM.

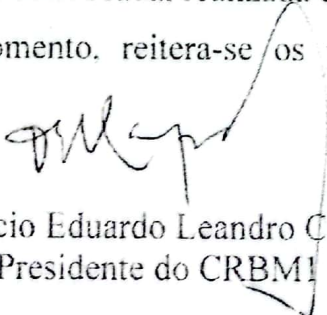
Ilmo. Sr. Dr. Presidente:

Conforme disposto na Lei 6684/1979, em seu Artigo 7º, parágrafos 1º e 2º, venho por meio deste ofício informar o nome do **DR. MICHEL SANT'ANA DE PINHO** como representante do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região (CRBM1) para integrar o Colégio Eleitoral, devendo o mesmo participar da reunião preliminar para exame, discussão, aprovação e registro das chapas concorrentes e votar na eleição agendada para o dia 10/05/2024, quadriênio 2024/2028 do Conselho Federal de Biomedicina.

Informo ainda que o Dr. Michel foi eleito para esta função em reunião plenária extraordinária especialmente convocada, realizada em 25/04/2024.

Sendo o que há para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos
Presidente do CRBM1